

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
Contratada: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**
Prazo: 12 (doze) meses
Data Aditivo: 18 de Março de 2026.
Final: 29 de Março de 2027.
Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa DATA MED LTDA (DEMAIS), inscrita no CNPJ nº 91.574.012/0005-09, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 002/2026.

Objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, serviços estes necessários para atendimento aos usuários da Saúde Pública do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: DATA MED LTDA CNPJ: 91.574.012/0005-09

ITENS: 01 ao 55

VALOR TOTAL: R\$ 3.992.859,40 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Sapezal-MT, 13 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.860.619 **GISELLE VIANA MACEDO**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.860.619/0001-11, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de

vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº **POP3k**

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.859.245 **KAUANE VITORIA GOMES DOS SANTOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.859.245/0001-14, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.815.799 **EVA OLIMPIA DA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.815.799/0001-10, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.891.042 **KARINE ALVES DE ALMEIDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.891.042/0001-05, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

JURÍDICO PORTARIA Nº 346/2026

PORTARIA Nº 346/2026

INSTITUI PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna n. 091/2026/COMPRAS-SEMEC, subscrita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO que é imprescindível que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal fim;

CONSIDERANDO as normas regulamentares previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.323/2017;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas praticadas por Licitantes e Contratados nº 002/2026**, a fim de apurar responsabilidades relativas aos fatos constantes no **Comunicação Interna n. 091/2026/COMPRAS-SEMEC e anexos em desfavor da empresa SUDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.036.351/0001-20.**

Art. 2º - A Comissão processante nomeada para conduzir o presente Processo Administrativo está designada junto a **Portaria nº 296/2025.**

Art. 3º - O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a pedido e excepcionalmente, conforme disposto em lei.

Parágrafo Único: A excepcionalidade a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser justificada pela Comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 05 (cinco) dias antes da expiração do prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Sapezal, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal - MT

JURÍDICO PORTARIA Nº 345/2026

PORTARIA Nº 345/2026

INSTITUI PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna n. 097/2026/COMPRAS-SEMEC, subscrita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO que é imprescindível que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal fim;

CONSIDERANDO as normas regulamentares previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.323/2017;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas praticadas por Licitantes e Contratados nº 001/2026**, a fim de apurar responsabilidades relativas aos fatos constantes no **Comunicação Interna n. 097/2026/COMPRAS-SEMEC e anexos em desfavor da empresa BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.119.251/0001-65.**

Art. 2º - A Comissão processante nomeada para conduzir o presente Processo Administrativo está designada junto a **Portaria**



AVISO DE SALDO ZERADO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 045/2023 e nº 084/2023, e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE SALDO ZERADO, referente ao Chamamento Público nº 008/2025.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de exames e consultas especializadas nas áreas de cardiologia, urologia e pediatria com especialização em neurologia infantil, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapezal/MT, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando a Comunicação Interna nº 111/2026 – S. SAÚDE/COMPRAS, datada de 14 de abril de 2026, informa-se que os itens 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) tiveram seus quantitativos integralmente consumidos pela Secretaria demandante antes do término da vigência do instrumento convocatório.

Diante disso, declara-se o esgotamento do saldo dos referidos itens, restando, portanto, inviabilizada a continuidade das contratações no âmbito do presente credenciamento, no que se refere aos mencionados objetos.

O presente aviso é publicado para fins de publicidade e transparência, cientificando os credenciados e demais interessados, bem como possibilitando à Administração Pública a adoção das medidas cabíveis, inclusive a eventual instauração de novo procedimento, conforme juízo de conveniência e oportunidade.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, Sapezal/MT – CEP 78.365-054, ou por meio do e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Sapezal/MT, 14 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa DATA MED LTDA (DEMAIS), inscrita no CNPJ nº 91.574.012/0005-09, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 002/2026.

Objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR RADILOGIA, serviços estes necessários para atendimento aos usuários da Saúde Pública do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: DATA MED LTDA
CNPJ: 91.574.012/0005-09

ITENS: 01 ao 55

VALOR TOTAL: R\$ 3.992.859,40 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Sapezal-MT, 13 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.860.619 GISELLE VIANA MACEDO, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.860.619/0001-11, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do



credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n° *POP66*

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.859.245 **KAUANE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ n° 65.859.245/0001-14, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens n° 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.815.799 **EVA OLÍMPIA DA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ n° 65.815.799/0001-10, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item n° 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria n° 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.891.042 **KARINE ALVES DE ALMEIDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ n° 65.891.042/0001-05, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item n° 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

PORTARIA